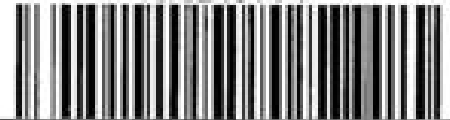




**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

19/624914-7



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

300014087

2011

Nº SR, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**VIA ÚNICA**

Requerimento: 81900000747253  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 13/06/2019 - V3

**CANCELADO**

27 JUN 2019

NOME: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO                     |
|------------|----------|-------------|-----|---|
| 8          | 617      |             |     | ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
|            |          | 017         | 1   | ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
|            |          | 025         | 7   | Edições de folha de Vº da sede              |

ORIANÓPOLIS  
 08/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EDILENE STEINWANDTER

Assinatura: *Edilene Steinwandter*

Telefone de contato: (48)36655248 soares@epagri.sc.gov.br

*Edilene Steinwandter*  
 Agente Auxiliar do Comércio

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s)

SIM

SIM

*Andréa Guedes Bernardes*  
 Analista Téc. de Reg. Mercad. - Matr. 385268-0-1

Processo em ordem.

Michelly C. Molinari Sabino  
 Analista Téc. Administrativo II  
 Matr. 385268-0-1

05 Jul 2019  
 Data

*Michelly C. Molinari Sabino*  
 Responsável

**JUCESC**

NÃO

NÃO

Data Responsável

Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

06.08.19  
 Data

*Nelson Caspary Branco Nappi*  
 Vogal JUCESC

Representante da CORECON-SC  
 nelsonnappi@jucesc.sc.gov.br  
 Fone (48) 99983-5750  
 Presidente da

07/08/2019  
 Data

*Marcelo May Philipp*  
 Vogal  
 Turma Vogal JUCESC  
 Representante da Facomércio

*Emmanuel Emílio Bressolin*  
 Vogal JUCESC

Respons. PRORESC/SC  
 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

07/08/2019





Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

000001

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 30 DE  
ABRIL DE 2019.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: Sr. Ricardo Miotto Ternus, representando, por procuração, o Sr. Ricardo de Gouvêa, **Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca do Estado de Santa Catarina e Presidente do Conselho**; Sra. Edilene Steinwandter, **Presidente da Epagri**; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, **Representante da EMBRAPA**; Sr. José Zeferino Pedrozo, **Superintendente da FAESC**; Sr. Osmarino Ghizoni, **Representante do MAPA**; Adriano da Cunha, representando, por procuração, o Sr. José Walter Dresch, **Representante da FETAESC**; Sr. Paulo Von Dokonal, representando, por procuração o Sr. Luiz Vicente Suzin, **Representante da OCESC**, e Sr. José Clóvis Moreira, **Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri**. A presença dos senhores Conselheiros foi registrada no livro próprio, às fls. 24. Presentes, ainda, os Diretores Giovani Canola Teixeira e Ivan Luiz Zilli Bacic; o Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo; a contadora Sra. Miriam Aparecida Zanotto; o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior e o Advogado Sr. Roberto Nascimento Saportli, que secretaria os trabalhos. Presentes, ainda, o Presidente do Conselho Fiscal da Epagri, Sr. Décio Alfredo Rockembach, e os Representantes da empresa de Auditoria Externa Independente, Senhores Tony da Maia e Deise Cristiane Pereira que analisaram as contas. A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 27, parágrafo primeiro, mediante o encaminhamento de Carta de Convocação.

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2019

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Cópia das peças contábeis foram distribuídas aos presentes, o que afastou a necessidade da leitura desses documentos. O objetivo da presente Reunião é para a deliberação da seguinte ordem do dia: 1º - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018; 2º - Aprovação da revisão dos documentos institucionais decorrentes da Lei nº 13.303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016, especificamente o Contrato de Gestão e Resultados, Carta Anual de Governança Corporativa e Carta Anual de Políticas Públicas; 3º - Extinção de Unidades; 4º - Autorização para contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores; 5º - Indicação dos integrantes para compor o Comitê de Elegibilidade; 6º - Assuntos gerais. Verificada a existência de quórum, o Sr. Ricardo Miotto Temus, que preside os trabalhos, deu início aos mesmos, cumprimentando e dando as boas-vindas aos presentes. Na sequência, foram submetidos à deliberação os itens da pauta, de acordo com a ordem pré-estabelecida: 1º item da pauta: Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2018. Os documentos contábeis foram distribuídos aos senhores Conselheiros e passaram a ser comentados pelo Gerente Estadual de Gestão Econômico Financeira, Sr. Jonas Pereira do Espírito Santo, o qual destacou que o presente item foi objeto de aprovação pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 25/04/2019, cujo Parecer de Aprovação foi também entregue aos presentes, passando a fazer parte integrante desta Ata. Ressaltou que as demonstrações contábeis também foram objeto de Auditoria Externa Independente, cujo Relatório foi entregue aos presentes, e, igualmente, passa a ser parte integrante desta Ata. O assunto foi amplamente debatido, tendo os Senhores Conselheiros formulado questionamentos, os quais foram respondidos pelo Sr. Gerente Financeiro. Na sequência, o senhor Auditor Independente comentou seu Parecer, o qual foi confeccionado com ressalva relativamente à reavaliação dos ativos. O tema foi comentado pelo Sr. Jonas no sentido de ser a Epagri

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-02 - Inscrição Estadual nº 250.403.488

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

07/08/2019



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

000003

uma empresa dependente do Estado e criada com o objetivo de prestar serviços públicos. Passada a palavra ao Conselheiro Fiscal, Sr. Décio Alfredo, o mesmo parabenizou a Epagri pela condução dos trabalhos executados e procedeu a leitura do Parecer favorável do Conselho Fiscal, destacando que a ressalva realizada pela Auditoria Externa decorre do levantamento/planejamento tributário para cumprir a missão da Epagri (balanço projetável). O Presidente do Conselho de Administração em exercício destacou a necessidade de a Diretoria dar cumprimento a ressalva da Auditoria Externa e apontamento do Conselho Fiscal. A Conselheira Sra. Edilene Steinwandter teceu algumas considerações sobre o tema. Após, colocado em votação, as contas foram aprovadas. **2º item da pauta: Aprovação da revisão dos documentos institucionais decorrentes da Lei nº 13.303/2016 c/c Decreto Estadual nº 1.007/2016, especificamente o Contrato de Gestão e Resultados, Carta Anual de Governança Corporativa e Carta Anual de Políticas Públicas.** Relativamente a este item, foi passada a palavra ao o Gerente do Departamento Estadual de Planejamento, Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, o qual informou aos presentes que, com relação ao Contrato de Gestão, já aprovado por este Conselho, em seu Anexo I, o indicador E3 foi revisado (participação das atividades de campo). No Anexo III, houve revisão com relação à fórmula de medição, para quantidades de famílias atendidas pela Epagri. Em tempo, a nominata dos cargos de gestão foi atualizada. Com relação ao Plano Anual de Negócios, também previamente aprovado, houve revisão das metas de atendimento. Na Carta de Governança Corporativa, igualmente aprovada por este Conselho de Administração, houve e mesma alteração das metas de atendimento e revisão no quadro de remuneração. A Carta Anual de Políticas Públicas contou com atualizações pontuais. Por fim, no que se refere ao Plano Anual de Negócios, houve a inclusão de matriz de risco, consoante apresentação do Sr. Gerente Vanilson. Colocado o tema em discussão e votação, a revisão do Contrato de Gestão e Resultados, Carta Anual de Governança Corporativa e Carta Anual de Políticas Públicas da Epagri foi

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itaconubi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.486

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2019

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

aprovada pelos Conselheiros de Administração, nos moldes da apresentação explanada, a qual passa a fazer parte integrante da presente Ata. **3º item da pauta: Extinção de Unidades.** Nos termos do artigo 53, inciso XXIX, do Estatuto Social da Epagri, compete ao Conselho de Administração da Epagri: "Criar e extinguir, onde e quando convier aos interesses da sociedade, unidades descentralizadas, filiais, escritórios e representações, em qualquer ponto do território estadual." Assim, seguindo as diretrizes de otimização da estrutura e força de trabalho, sem prejuízo das atividades executadas a Diretoria Executiva propõe a extinção das Gerências Regionais conforme documento apresentado pela Sr. Edilene Steinwandter – o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata, alterando de 23 (vinte e três) Gerências Regionais para 16 (dezesesseis) Gerências Regionais no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, Conselheiro indicado pela EMBRAPA, sugeriu que se coloque as unidades em extinção mediante a apresentação de um Plano de Ação. O Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Miotto Ternus, destacou ser do interesse da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca a extinção proposta. O Conselheiro, Sr. Paulo Von Dokonal, Representante da OCESC neste ato, corrobora o entendimento do Sr. José Zeferino Pedrozo, Representante da FAESC, no sentido de que se delibere pela extinção das unidades. Colocado o tema em discussão e votação, deliberou-se pela extinção das seguintes unidades: **Gerência Regional de Mafra (CNPJ 83.052.191/0039-35 – NIRE 42 9 0069299-0), Gerência Regional de Araranguá (CNPJ 83.052.191/0019-91 – NIRE 42 9 0029752-7), Gerência Regional de Joaçaba (CNPJ 83.052.191/0034-20 – NIRE 42 9 0061304-6), Gerência Regional de São Lourenço do Oeste (CNPJ 83.052.191/0031-88 – NIRE 42 9 0061583-9), Gerência Regional de Blumenau (CNPJ 83.052.191/0038-54 – NIRE 42 9 0069945-5), Gerência Regional de Caçador (CNPJ 83.052.191/0003-24 – NIRE 42 9 0000271-3) e Gerência Regional de Curitibaanos (CNPJ 83.052.191/0035-01 – NIRE 42 9 0065147-9), dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo, nesse prazo, ser apresentado o Plano de Trabalho de Racionalização dos Serviços**

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itaconubi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 230.403.490

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

07/08/2019



aos Conselheiros de Administração. **4º item da pauta: Autorização para contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores.** Em relação a esse item, a Diretora-Presidente da Epagri esclareceu que, nos termos do artigo 17, §1º da Lei nº 13.303/16, artigo 9, §2º do Decreto Estadual nº 1.007/16 e artigo 47 do Estatuto Social da Epagri, poderá ser contratado seguro de responsabilidade civil pelos Administradores, desde que aprovado por este Conselho. A Sra. Edilene Steinwandter explanou acerca da importância do referido seguro. Colocado o tema em discussão e votação, foi aprovada, com abstenção do Representante da EMBRAPA, a autorização para a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor da Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro. O Presidente do Conselho e demais Conselheiros, ressaltaram, porém, que a contratação ora autorizada deverá ser precedida da adoção dos procedimentos e diretrizes previstos na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Epagri - RILC. **5º item da pauta: Indicação dos integrantes para compor o Comitê de Elegibilidade.** O Sr. Ricardo Miotto Ternus rememorou aos presentes que compete ao Conselho de Administração a escolha dos membros efetivos do Comitê de Elegibilidade da Epagri, previsto no artigo 78 e seguintes do Estatuto Social, os quais foram nomeados por ocasião da 70ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em 25/06/2018. Contudo, considerando a recente alteração de lotação de alguns empregados, membros originários do referido Comitê, faz-se necessária sua recomposição, na forma do artigo 79, do Estatuto Social: I – da área de Gestão de Pessoas: permanecem Eli Maria Duarte, Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas, como membro efetivo e Luciane Lehmkuhl Schmidt, Chefe da Divisão de Qualidade, Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas/DEGP, como suplente; II – da área de Gestão de Riscos ou Compliance: indicam-se o nome de Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico, como membro efetivo e Cinthia Córdova Vieira dos Santos, Ouvidora, como suplente; III – da área de Gestão

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itaconibi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.490

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2019

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Estratégica ou de Auditoria Interna: indica-se o nome de Lizandro Macedo, Chefe da Auditoria Interna, como membro efetivo e permanece Marcos Vinicius Ferraz Bendlin, Auditor Interno/AUD, como suplente; IV – da área do Departamento Jurídico: indica-se o nome de Roberto Nascimento Saporiti, Advogado da Divisão do Contencioso/DJUR, como membro efetivo e permanece José Pedro Oliveira Rosses, Chefe da Divisão de Instrumentos Jurídicos/DJUR, como suplente; e, V – do Departamento de Extensão Rural e Pesqueira ou Departamento de Pesquisa e Inovação: indicam-se o nome de Carlos Edilson Orenha, Gerente do Departamento Estadual de Gestão de Pesquisa e Inovação, como membro efetivo e Darlan Rodrigo Marchesi, Gerente do Departamento Estadual de Extensão Rural e Pesqueira, como suplente. Esclareceu-se, em tempo, que o mandato remanescente para os membros do Comitê de Elegibilidade será até 30 de maio de 2020. Colocado em votação, os nomes foram aprovados, ficando o Comitê de Elegibilidade assim constituído: Eli Maria Duarte, Felipe Passos Boppré, Lizandro Macedo, Roberto Nascimento Saporiti e Carlos Edilson Orenha. 6º item da pauta: Assuntos gerais. O Conselheiro eleito pelos empregados da Epagri, Sr. José Clovis Moreira, solicitou ao Sr. Gerente Financeiro para que apresente os balancetes contábeis a cada 4 (quatro) meses aos Conselheiros de Administração para que possam fazer um maior acompanhamento das contas da Epagri. O Conselheiro Representante da EMBRAPA, Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, sugeriu que na próxima Reunião seja apresentada a estimativa de custo para adoção do seguro de responsabilidade civil para todos os Conselheiros. Em tempo, solicitou sejam apresentados os elementos necessários para aferimento do Contrato de Gestão. Nada mais havendo a Reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme é assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, Roberto Nascimento Saporiti que a redigi. Florianópolis, 30 de maio de 2019. Assinaram: Ricardo Miotto Ternus, Edilene Steinwandter, Alexandre Ventin de Carvalho, José Zeferino Pedrozo, Osmarino Ghizoni, Adriano da Cunha, Paulo Von Dokonal e José Clóvis Moreira.

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

07/08/2019



  
Ricardo Miotto Ternus

Presidente do Conselho, por  
procuração

  
Edilene Steinwandter

Conselheira

  
Alexandre Ventin de Carvalho  
Conselheiro

  
José Zeferino Pedrozo  
Conselheiro

  
Adriano da Cunha  
Conselheiro

  
Osmarino Ghizoni  
Conselheiro

  
José Clóvis Moreira  
Conselheiro

  
Paulo Von Dokonal  
Conselheiro

  
Roberto Nascimento Saporiti  
Secretário

Sede Administrativa – Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi  
CEP 88.034-901 – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil  
Fone: (048) 3665-5000 - <http://www.epagri.sc.gov.br>  
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 230.403.488

GOVERNO DE  
**SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA AGRICULTURA  
E DA PESCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2019

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**TERMO DE AUTENTICACAO**

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI |
| PROTOCOLO       | 196249147 - 27/06/2019   |
| ATO             | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO                            |
| EVENTO          | 017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO                            |

**MATRIZ**

NIRE 42300014087  
CNPJ 03.052.191/0001-62  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019  
SOB N: 20196249147



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2019

Certifico o Registro em 06/08/2019

Arquivamento 20196249147 Protocolo 196249147 de 27/06/2019 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367308188158809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;